

DECRETO Nº3.089, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 7º, inciso I, alínea “a” da Lei Municipal Nº1.664, de 07 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º É aberto crédito suplementar no valor de R\$84.900,00 (oitenta e quatro mil e novecentos reais), para fazer frente a despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 07 – Secretaria Municipal da Educação, Desporto e Cultura

Unidade: 07.03- Manutenção das Atividades da Secretaria da Educação

Atividade: 2.031- Manutenção das Atividades de Apoio Administrativo da Educação, Desporto e Cultura

Elemento: 3.1.90.04- Contratação Por Tempo DeterminadoR\$38.000,00

Fonte de Recurso: 0540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos

Órgão: 09 – Secretaria Municipal da Assistência Social

Unidade: 09.04 – Fundo Municipal da Assistência Social

Atividade: 2.024- Manutenção das Atividades de Assistência Social

Elemento: 3.1.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$36.000,00

Fonte de Recurso: 0660- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Órgão: 07 – Secretaria Municipal da Educação, Desporto e Cultura

Unidade: 07.03- Manutenção das Atividades da Secretaria da Educação

Atividade: 2.033 -Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental

Elemento: 3.1.90.16- Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00

Fonte de Recurso: 0540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos

Órgão: 09 – Secretaria Municipal da Assistência Social

Unidade: 09.04 – Fundo Municipal da Assistência Social

Atividade: 2.024- Manutenção das Atividades de Assistência Social

Elemento: 3.1.90.16- Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 2.000,00

Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos

Órgão: 02- Gabinete do Prefeito

Unidade: 02.01- Administração e Planejamento

Atividade: 2.001- Manutenção do Gabinete do Prefeito

Elemento: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 400,00

Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre

Órgão: 07 – Secretaria Municipal da Educação, Desporto e Cultura

Unidade: 07.03- Manutenção das Atividades da Secretaria da Educação

Atividade: 2.031- Manutenção das Atividades de Apoio Administrativo da Educação, Desporto e Cultura
Elemento: 3.3.90.36- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 1.300,00
Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre

Órgão: 04 – Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento

Unidade: 04.01- Administração e Planejamento
Atividade: 2.003- Manutenção das Atividades Fazendárias e de Planejamento
Elemento: 33.90.36- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 2.200,00
Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre

Art. 2º Os créditos suplementares abertos serão cobertos por recurso proveniente das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 07 – Secretaria Municipal da Educação, Desporto e Cultura

Unidade: 07.03- Manutenção das Atividades da Secretaria da Educação
Atividade: 2.032- Manutenção das Atividades de Ensino Infantil
Elemento: 3.1.90.16- Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 1.000,00
Fonte de Recurso: 0540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos

Órgão: 02- Gabinete do Prefeito

Unidade: 02.01- Administração e Planejamento
Atividade: 2.001- Manutenção do Gabinete do Prefeito
Elemento: 3.3.90.14- Diárias Civil.....R\$ 400,00
Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transportes e Trânsito

Unidade: 06.01- Administração e Planejamento
Atividade: 2.016- Manutenção das Atividades de Obras, Viação, Transporte e Transportes
Elemento: 3.3.90.14- Diárias Civil.....R\$ 2.000,00
Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre

Órgão: 02- Gabinete do Prefeito

Unidade: 02.01- Administração e Planejamento
Atividade: 2.001- Manutenção do Gabinete do Prefeito
Elemento: 3.3.90.14- Diárias Civil.....R\$ 2.000,00
Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transportes e Trânsito

Unidade: 06.01- Administração e Planejamento
Atividade: 2.016- Manutenção das Atividades de Obras, Viação, Transporte e Transportes
Elemento: 3.3.90.14- Diárias Civil.....R\$ 200,00
Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre

Órgão: 07 – Secretaria Municipal da Educação, Desporto e Cultura

Unidade: 07.03- Manutenção das Atividades da Secretaria da Educação
Atividade: 2.033 -Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental
Elemento: 3.3.90.30- Material de Consumo.....R\$12.000,00
Fonte de Recurso: 0540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos

Atividade: 2.032- Manutenção das Atividades de Ensino Infantil
Elemento: 3.3.90.30- Material de Consumo.....R\$10.000,00
Fonte de Recurso: 0540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos

Órgão: 09 – Secretaria Municipal da Assistência Social

Unidade: 09.04 – Fundo Municipal da Assistência Social
Atividade: 2.024- Manutenção das Atividades de Assistência Social
Elemento: 3.3.90.30- Material de Consumo.....R\$20.000,00
Fonte de Recurso: 0660 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
Atividade: 2.024- Manutenção das Atividades de Assistência Social
Elemento: 33.90.36- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$16.000,00
Fonte de Recursos: 0660- Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Órgão: 07 – Secretaria Municipal da Educação, Desporto e Cultura

Unidade: 07.03- Manutenção das Atividades da Secretaria da Educação
Atividade: 1.047 – Terceirização do Transporte Escolar
Elemento: 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.300,00
Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre

Órgão: 07 – Secretaria Municipal da Educação, Desporto e Cultura

Unidade: 07.03- Manutenção das Atividades da Secretaria da Educação
Atividade: 2.035- Manutenção do Transporte Escolar
Elemento: 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00
Fonte de Recurso: 0540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos

Órgão: 07 – Secretaria Municipal da Educação, Desporto e Cultura

Unidade: 07.03- Manutenção das Atividades da Secretaria da Educação
Atividade: 2.035- Manutenção do Transporte Escolar
Elemento: 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$10.000,00
Fonte de Recurso: 0540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos

Atividade: 2.033 -Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental

Elemento: 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00
Fonte de Recurso: 0540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos

Atividade: 2.032- Manutenção das Atividades de Ensino Infantil

Elemento: 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00
Fonte de Recurso: 0540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos

Atividade: 1.040- Ampliação do Prédio da Escola de Educação Infantil

Elemento: 4.4.90.51- Obras e Instalações.....R\$ 1.000,00
Fonte de Recurso: 0540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos

Atividade: 1.041- Ampliação dos Prédios das Escolas de Ensino Fundamental

Elemento: 4.4.90.51- Obras e Instalações.....R\$ 1.000,00
Fonte de Recurso: 0540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos

Atividade: 2.033 -Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental
Elemento: 4.4.90.51- Obras e Instalações.....R\$ 1.000,00
Fonte de Recurso: 0540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

SERTÃO SANTANA, em 25 de outubro de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Eduardo Henrique Bielavski
Secretário de Administração